



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP 39.270-000 - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740-6100 - Fax: 0** 38 3740-6100

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ERRATA SUPLEMENTAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUSICAL NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

A presente ERRATA tem o efeito de retificar o Preâmbulo do Edital;

Onde se lê: “Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pirapora, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, aqui representado pela Prefeita Sr^a. MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA, por meio do setor de licitações desta Prefeitura, localizado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “menor preço por item” nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 35 de 09 de outubro de 2005, do Decreto Municipal nº 35 de 10 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 104, de 10 de fevereiro de 2020, do Decreto Municipal nº 42 de 28 de dezembro de 2011, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. O pregão será realizado pelo Pregoeiro THIAGO DE SOUZA MATOS e Equipe de apoio formada por, NILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RAFAEL NATIVIDADE DE JESUS, IGOR QUEIROZ EVANGELISTA e LUCAS OZÓRIO PAIXÃO designados através da Portaria nº 291 de 01 de outubro de 2020.”.

Leia-se “Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pirapora, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, aqui representado pela Prefeita Sr^a. MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA, por meio do setor de licitações desta Prefeitura, localizado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “menor preço por item” nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 35 de 09 de outubro de 2005, do Decreto Municipal nº 35 de 10 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 104, de 10 de fevereiro de 2020, do Decreto Municipal nº 42 de 28 de dezembro de 2011, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro – CEP 39.270-000 - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740-6100 – Fax: 0** 38 3740-6100

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. O pregão será realizado pelo Pregoeiro THIAGO DE SOUZA MATOS e Equipe de apoio formada por, NILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RAFAEL NATIVIDADE DE JESUS, IGOR QUEIROZ EVANGELISTA e LUCAS OZÓRIO PAIXÃO designados através da Portaria nº 291 de 01 de outubro de 2020.”.

Em razão da retificação contida na presente errata, não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe. Ficam mantidos os demais termos do edital.

Esta Errata Suplementar integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Pirapora, 03 de novembro de 2020

Thiago de Souza Matos
Pregoeiro Oficial